



## CONCURSO: ESCOLHA DA LOGOMARCA DA SEMANA FARMACÊUTICA DA UFCG/CES

### REGULAMENTO

#### 1. Objetivo

O concurso para escolha da logomarca para Semana Farmacêutica da UFCG/CES tem como objetivo a criação e a escolha de uma logomarca, que será o símbolo de todas as Semanas a partir do ano de 2018. Este concurso é de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço. O vencedor do concurso receberá isenção de inscrição na VI Semana Farmacêutica.

#### 2. A Semana Farmacêutica da UFCG/CES

A Semana Farmacêutica da UFCG é um evento acadêmico-científico bienal, que acontece deste 2008. Organizado pelo Curso de Bacharelado em Farmácia do Centro de Educação e Saúde da UFCG – *Campus Cuité-PB*, visa auxiliar na formação global e crítica dos graduandos e profissionais em Farmácia, propiciando discussões e atualização para a formação de Farmacêuticos e adaptação às exigências do mercado de trabalho e às inovações tecnológicas.

#### 3. Participantes

3.1 Todos os alunos e funcionários da UFCG/CES poderão inscrever suas propostas, individualmente, ou em grupos.

3.2 São considerados concorrentes deste Concurso todos aqueles que se inscreverem e entregarem as propostas no prazo definido.

#### 4. Inscrição e envio das propostas

4.1 O período para participar do concurso será de 20 de junho a 20 de julho de 2018.

4.2 Não serão aceitas propostas após a data limite.

4.3. Não há limite de envio de propostas de logomarcas por proponente.

4.4. As propostas devem ser enviadas exclusivamente via e-mail para [sfufcgces@gmail.com](mailto:sfufcgces@gmail.com) com o assunto: CONCURSO LOGOMARCA SF.

4.4. O logotipo deverá atender o disposto no Título III da Lei 9279/96 – Lei da Propriedade Industrial.

4.5. O participante deverá informar (via on-line) os seguintes dados ao enviar a proposta:

4.5.1. Nome completo

4.5.3. Curso e Número de matrícula

4.5.5. Telefone para contato e email

4.6. O logotipo deverá estar nos formatos png/jpg vetorizadas ou em alta resolução

4.7. Não serão aceitas propostas de logomarcas sem o envio das informações do item 4 desse regulamento

## **5. Comissão Julgadora e Critérios de Avaliação do concurso**

5.1. A Comissão Organizadora da SEMANA FARMACÊUTICA, observado o Regulamento, fará a seleção das logomarcas finalistas dentre as enviadas por email.

5.2. As 05 melhores propostas serão selecionadas para a votação final, que ocorrerá no período de 24 a 30 de julho de 2018.

5.3. A proposta ganhadora será a que obtiver mais votos na etapa final, que se dará por votos de 03 partes: Comissão Organizadora da SEMANA FARMACÊUTICA; DIREÇÃO DO CES e Voto popular.

5.5 Será considerado voto popular o trabalho que obtiver mais votos no site da SEMANA FARMACÊUTICA.

5.6. Apenas uma proposta, dentre as cinco finalistas selecionadas, será classificada em 1º lugar e utilizada como o logotipo oficial da SEMANA FARMACÊUTICA.

5.7. Serão considerados os seguintes critérios de julgamento dos trabalhos:

5.7.1. Criatividade (inovação conceitual e técnica): 25%;

5.7.2. Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes): 25%;

5.7.3. Comunicação objetiva (concisão e universalidade): 25%;

5.7.4. Relação com o conceito, o tema e o objetivo geral da SEMANA FARMACÊUTICA : 25%.

## **6. Cronograma:**

20/06/2018 – Abertura das inscrições e envio de propostas

20/07/2018 – Encerramento das inscrições e envio de propostas

23/07/2018 – Análise da Comissão Julgadora – 1ª fase

24/07/2018 – Início da votação no site da SEMANA FARMACÊUTICA – 2ª fase

30/07/2018 – Término da votação no site da SEMANA FARMACÊUTICA

01/08/2018 – Anúncio da logomarca vencedora

## **7. Disposições gerais:**

7.1 A participação nesse concurso não enseja nenhuma remuneração financeira ou qualquer modalidade de sorte às empresas ou pessoas participantes e não vincula a compra ou aquisição de quaisquer produtos ou serviços das empresas ou pessoas envolvidas

7.2 A simples participação neste concurso implica a total aceitação deste regulamento e os participantes neste concurso declaram, desde já, serem os autores das propostas de

logomarcas enviadas para a comissão organizadora da Semana Farmacêutica, não tendo cometido plágio ou violação a qualquer direito de terceiro.

7.3 Os participantes também cedem e transferem para a UFCG, sem quaisquer ônus para a Instituição e em caráter definitivo, pleno e irrevogável todos os direitos autorais sobre todas as propostas de logomarcas enviadas, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica e na divulgação do resultado.

7.4 O organizador reserva-se o direito de efetuar alterações que considerar necessárias na aplicação da logomarca escolhida.

7.5 A UFCG não se responsabiliza por problemas técnicos que impeçam, retardem ou prejudiquem o envio ou recebimento das propostas de logomarcas.

7.6 Quaisquer dúvidas ou divergências não previstas no presente regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrevogável pela comissão organizadora da Semana Farmacêutica da UFCG/CES.

Cuité-PB, 19 de junho de 2018.

Comissão organizadora da VI Semana Farmacêutica da UFCG/CES